

BOLETIM DE SERVIÇOS

Em obediência ao princípio constitucional da publicidade, à Instrução IBRAM nº 351, de 11 de janeiro de 2017 e ao artigo 76 do Decreto Distrital nº 37.506, de 22 de julho de 2016, que dispõe sobre o procedimento de apuração e aplicação de sanções administrativas em decorrência de infração administrativa ambiental ocorrida no âmbito do Distrito Federal, este IBRAM publica a relação dos processos julgados em setembro de 2019 pela Câmara de Instrução e Julgamento de Autos de Infração - CIJU, criada pela Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017.

Processo	Auto de Infração	Termo de Apreensão	Interessado	Dispositivo infringido	Penalidade	Multa (R\$)	Assunto	Resultado 1ª instância	Nº da decisão 1ª instância
00391-00000301/2019-69	08413/2019		RONAN REIMEDES DE SOUZA	artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c artigo 77 do Decreto Federal nº 6.514/2008	MULTA	15.000,00	Fauna - Obstar ou dificultar ação fiscal	Procedente	695/2019 - CIJU
00391-00000372/2019-61	00778/2019		SANDUDU RESTAURANTE E FAST FOOD EIRELI EPP (HAJIMÊ)	artigo 2º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para adequar as emissões sonoras no prazo de 30 (trinta) dias conforme a lei 4092/2008. O não cumprimento deste auto de infração acarretará em sanções mais severas		Poluição sonora	Procedente	546/2019 - CIJU
00391-00002796/2019-61	00984/2019		CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA (403 SUL)	inciso XIII do artigo 54 da Lei Distrital nº 041/1989	ADVERTÊNCIA por escrito solicitando a entrega do Relatório de Investigação de Passivo Ambiental - RIPA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de sanções mais grave		Atividades licenciáveis - Descumprimento de condicionantes	Procedente	639/2019 - CIJU
00391-00003231/2019-09	03500/2019		LA RECETTE BRESILIEUNE LTDA (LA RECETTE)	artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para que cesse o dano de imediato, bem como no prazo de 30 (trinta) dias, tome as providências a fim de adequar-se à lei		Poluição sonora	Procedente	571/2019 - CIJU
00391-00003246/2019-69	08666/2019		REBELLO E SOUZA BAR E RESTAURANTE LTDA (KABAREH)	artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para que cesse o dano de imediato, bem como no prazo de 30 (trinta) dias, tome as providências a fim de adequar-se à lei		Poluição sonora	Procedente	623/2019 - CIJU
00391-00003312/2019-09	08668/2019		CÍCERO MOURA RODRIGUES (IGREJA PENTECOSTAL VIVENDO EM CRISTO)	artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para que cesse o dano de imediato, bem como no prazo de 30 (trinta) dias, tome as providências a fim de adequar-se à lei		Poluição sonora	Procedente	625/2019 - CIJU
00391-00003392/2019-94	08357/2019		FRANKLIN CAETANO DE LIMA (RESTAURANTE DO LEONARDO)	artigos 2º, 7º e 14 da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para que sejam reduzidos os níveis de ruídos sob pena de sanções mais graves. A atividade deverá adequar-se imediatamente à Lei		Poluição sonora	Procedente	561/2019 - CIJU

					Distrital nº 4.092/2008, concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a realização de obras				
00391-00003398/2019-61	08352/2019		DANIEL SANTANA FERREIRA (BAR BRASILEIRO)	artigos 2º, 7º e 14 da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para que sejam reduzidos os níveis de ruídos sob pena de sanções mais graves. A atividade deverá adequar-se imediatamente à Lei Distrital nº 4.092/2008		Poluição sonora	Procedente	562/2019 - CIJU
00391-00003445/2019-77	00291/2019		OCÊ Q SABE RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA - ME (OCÊ Q SABE)	artigo 2º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para adequar imediatamente as emissões sonoras aos limites estabelecidos pela Lei Distrital nº 4.092/2008, com prazo de 30 (trinta) dias para realização de obras/serviços de tratamento acústico, se for o caso		Poluição sonora	Procedente	486/2019 - CIJU
00391-00003472/2019-40	00290/2019		MALC TABACARIA EIRELI - ME (DUBARCOS HOOKAH)	artigos 2º e 14 da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para adequar imediatamente as emissões sonoras aos limites estabelecidos pela Lei Distrital nº 4.092/2008, com prazo de 30 (trinta) dias para realização de obras/serviços de tratamento acústico, se for o caso		Poluição sonora	Procedente	576/2019 - CIJU
00391-00003508/2019-95	00644/2019		RAIANE GOMES DE MELO ME (HOOKAH VINTAGE)	artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para que cesse o dano de imediato, bem como no prazo de 30 (trinta) dias, tome as providências a fim de adequar-se à lei		Poluição sonora	Procedente	591/2019 - CIJU
00391-00003558/2019-72	00645/2019		JR DA SILVA LANCHONETE ME (SCOTT HOUSE BAR)	artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para que cesse o dano de imediato, bem como no prazo de 30 (trinta) dias, tome as providências a fim de adequar-se à lei		Poluição sonora	Procedente	592/2019 - CIJU
00391-00003616/2019-68	00643/2019		MERAKI COZINHA E BAR LTDA - ME (MERAKI)	artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para que cesse o dano de imediato, bem como no prazo de 30 (trinta) dias, tome as providências a fim de adequar-se à lei		Poluição sonora	Procedente	590/2019 - CIJU
00391-00003629/2019-37	01438/2019		REGINALDO SANTANA DO CARMO (PAGODE QNO)	artigos 2º e 14 da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para a realização de obras de isolamento acústico no prazo de 30 (trinta) dias, permanecendo a atuada obrigada a reduzir os níveis das emissões sonoras imediatamente		Poluição sonora	Procedente	580/2019 - CIJU
00391-	00647/2019		ADEJUNIOR ARAÚJO	artigos 2º, 7º e 14 da Lei	ADVERTÊNCIA por escrito para		Poluição sonora	Procedente	563/2019 -

00003648/2019-63			DE SOUZA ME (LA CASA DE BEBIDAS)	Distrital nº 4.092/2008	que cesse o dano imediatamente, bem como no prazo de 30 (trinta) dias, tome as providências a fim de adequar-se à Lei Distrital nº 4.092/2008				CIJU
00391-00003664/2019-56	00646/2019		EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO (HOOKAH VIEGAS)	artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para que cesse o dano imediatamente, bem como no prazo de 30 (trinta) dias, tome as providências a fim de adequar-se à Lei Distrital nº 4.092/2008		Poluição sonora	Procedente	593/2019 - CIJU
00391-00003675/2019-36	08318/2019		ROCCA PARANOÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA (ROCCA CONFECÇÕES)	artigos 2º e 7º, §§1º e 3º, da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito a resolver imediatamente o problema do ruído acima do permitido, sob pena de sanções mais severas da lei, sendo proibido o uso de caixa de som ligada fora do estabelecimento		Poluição sonora	Procedente	520/2019 - CIJU
00391-00000372/2019-61	00778/2019		SANDUDU RESTAURANTE E FAST FOOD EIRELI EPP (HAJIMÊ)	artigo 2º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para adequar as emissões sonoras no prazo de 30 (trinta) dias conforme a lei 4092/2008. O não cumprimento deste auto de infração acarretará em sanções mais severas		Poluição sonora	Procedente	546/2019 - CIJU
00391-00002796/2019-61	00984/2019		CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA (403 SUL)	inciso XIII do artigo 54 da Lei Distrital nº 041/1989	ADVERTÊNCIA por escrito solicitando a entrega do Relatório de Investigação de Passivo Ambiental - RIPA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de sanções mais grave		Atividades licenciáveis - Descumprimento de condicionantes	Procedente	639/2019 - CIJU
00391-00003231/2019-09	03500/2019		LA RECETTE BRESILLENNE LTDA (LA RECETTE)	artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para que cesse o dano de imediato, bem como no prazo de 30 (trinta) dias, tome as providências a fim de adequar-se à lei		Poluição sonora	Procedente	571/2019 - CIJU
00391-00003246/2019-69	08666/2019		REBELLO E SOUZA BAR E RESTAURANTE LTDA (KABAREH)	artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para que cesse o dano de imediato, bem como no prazo de 30 (trinta) dias, tome as providências a fim de adequar-se à lei		Poluição sonora	Procedente	623/2019 - CIJU
00391-00003312/2019-09	08668/2019		CÍCERO MOURA RODRIGUES (IGREJA PENTECOSTAL VIVENDO EM CRISTO)	artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para que cesse o dano de imediato, bem como no prazo de 30 (trinta) dias, tome as providências a fim de adequar-se à lei		Poluição sonora	Procedente	625/2019 - CIJU
00391-	08357/2019		FRANKLIN CAETANO	artigos 2º, 7º e 14 da Lei	ADVERTÊNCIA por escrito para		Poluição sonora	Procedente	561/2019 -

00003392/2019-94			DE LIMA (RESTAURANTE DO LEONARDO)	Distrital nº 4.092/2008	que sejam reduzidos os níveis de ruídos sob pena de sanções mais graves. A atividade deverá adequar-se imediatamente à Lei Distrital nº 4.092/2008, concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a realização de obras				CIJU
00391-00003398/2019-61	08352/2019		DANIEL SANTANA FERREIRA (BAR BRASILEIRO)	artigos 2º, 7º e 14 da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para que sejam reduzidos os níveis de ruídos sob pena de sanções mais graves. A atividade deverá adequar-se imediatamente à Lei Distrital nº 4.092/2008		Poluição sonora	Procedente	562/2019 - CIJU
00391-00003445/2019-77	00291/2019		OCÊ Q SABE RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA - ME (OCÊ Q SABE)	artigo 2º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para adequar imediatamente as emissões sonoras aos limites estabelecidos pela Lei Distrital nº 4.092/2008, com prazo de 30 (trinta) dias para realização de obras/serviços de tratamento acústico, se for o caso		Poluição sonora	Procedente	486/2019 - CIJU
00391-00003472/2019-40	00290/2019		MALC TABACARIA EIRELI - ME (DUBARCOS HOOKAH)	artigos 2º e 14 da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para adequar imediatamente as emissões sonoras aos limites estabelecidos pela Lei Distrital nº 4.092/2008, com prazo de 30 (trinta) dias para realização de obras/serviços de tratamento acústico, se for o caso		Poluição sonora	Procedente	576/2019 - CIJU
00391-00003508/2019-95	00644/2019		RAIANE GOMES DE MELO ME (HOOKAH VINTAGE)	artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para que cesse o dano de imediato, bem como no prazo de 30 (trinta) dias, tome as providências a fim de adequar-se à lei		Poluição sonora	Procedente	591/2019 - CIJU
00391-00003558/2019-72	00645/2019		JR DA SILVA LANCHONETE ME (SCOTT HOUSE BAR)	artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para que cesse o dano de imediato, bem como no prazo de 30 (trinta) dias, tome as providências a fim de adequar-se à lei		Poluição sonora	Procedente	592/2019 - CIJU
00391-00003616/2019-68	00643/2019		MERAKI COZINHA E BAR LTDA - ME (MERAKI)	artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para que cesse o dano de imediato, bem como no prazo de 30 (trinta) dias, tome as providências a fim de adequar-se à lei		Poluição sonora	Procedente	590/2019 - CIJU
00391-00003629/2019-37	01438/2019		REGINALDO SANTANA DO CARMO (PAGODE QNO)	artigos 2º e 14 da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para a realização de obras de isolamento acústico no prazo de 30 (trinta) dias, permanecendo a		Poluição sonora	Procedente	580/2019 - CIJU

					atuada obrigada a reduzir os níveis das emissões sonoras imediatamente				
00391-00003648/2019-63	00647/2019		ADEJUNIOR ARAÚJO DE SOUZA ME (LA CASA DE BEBIDAS)	artigos 2º, 7º e 14 da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para que cesse o dano imediatamente, bem como no prazo de 30 (trinta) dias, tome as providências a fim de adequar-se à Lei Distrital nº 4.092/2008		Poluição sonora	Procedente	563/2019 - CIJU
00391-00003664/2019-56	00646/2019		EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO (HOOKAH VIEGAS)	artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito para que cesse o dano imediatamente, bem como no prazo de 30 (trinta) dias, tome as providências a fim de adequar-se à Lei Distrital nº 4.092/2008		Poluição sonora	Procedente	593/2019 - CIJU
00391-00003675/2019-36	08318/2019		ROCCA PARANOÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA (ROCCA CONFECÇÕES)	artigos 2º e 7º, §§1º e 3º, da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA por escrito a resolver imediatamente o problema do ruído acima do permitido, sob pena de sanções mais severas da lei, sendo proibido o uso de caixa de som ligada fora do estabelecimento		Poluição sonora	Procedente	520/2019 - CIJU